



Florianópolis - SC, 23 de dezembro de 2020.

Governo do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Sr. Governador Carlos Moisés da Silva

Sr. Governador,

As entidades que subscrevem a presente Carta possuem conexão direta com o campo da proteção social da Política Pública de Assistência Social de Santa Catarina.

A legitimidade deste grupo é de natureza técnica, possui expressão política e pendor ético em prol da justiça social, considerando a inserção, em seu quadro, de usuários(as), parlamentares, gestores(as), pesquisadores(as), trabalhadores(as) e entidades da Assistência Social.

A política de Assistência Social é base da seguridade social brasileira, junto com a política de saúde e previdência social, conforme determinado pela Constituição Federal de 88. A caracterização oficial da política de Assistência Social, por todos os entes federados, se expressa como política de atenção e proteção da população mais vulnerável, direito de cidadania, dever do Estado, o que implica na manutenção e ampliação da prestação dos serviços e benefícios socioassistenciais nos 5.571 municípios brasileiros e o Distrito Federal.

A Assistência Social é materializada pelo Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, sistema público de direitos que é estratégico para assegurar proteção social ao/à cidadão/ã por meio das seguranças de renda, sobrevivência, acolhimento e convivência.

Considerando este patamar ético e também jurídico, a política pública de Assistência Social foi considerada como serviço público e atividade essencial durante a pandemia do Covid-19, por meio do Decreto Federal nº 10.282, de 20/03/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020.

A situação dessa política social em Santa Catarina se agrava muito, ano a ano, e não só por causa dos recursos que diminuem drasticamente a cada orçamento para a área social no estado, mas sobretudo por ausência de uma direção institucional para a área que considere, cumpra, observe e inove em uma gestão estadual do SUAS à altura da grandeza de Santa Catarina.

Ao definir o(a) novo(a) gestor(a) estadual da área pleiteamos à Vossa Excelência examinar a indispensabilidade de atributos necessários à estatura de tal função. É possível e necessário agregar forças institucionais e sociais para construir o real desenvolvimento da Assistência Social em nosso estado. Espera-se que a gestão estadual da Assistência Social

seja o canal agregador e articulador que fomente diálogo e integração de todos os que defendem a Política de Assistência Social.

Conhecimento técnico, tenacidade política e comprometimento ético são imperativos para o(a) Secretário(a) Estadual que coordena esta área: a Assistência Social precisa ser compreendida como uma política de importância no âmbito da administração estadual, porque é uma política de compromisso com a vida, com o bem estar de todas as pessoas, com o desenvolvimento das cidades catarinenses. A busca pela eficiência, eficácia e resolutividade da gestão estadual desta política pública deve ser a carta de compromisso do(a) novo(a) gestor(a).

Sr. Governador, temos a certeza da sua firme decisão em engrandecer o nosso magnífico estado. Gerenciar a Assistência Social de forma coerente com o status que essa possui favorecerá tal missão, o que somente será possível com um(a) gestor(a) qualificado(a) e comprometido(a) com as responsabilidades precípua da gestão estadual do SUAS.

Contamos com uma nomeação técnica e urgente e colocamo-nos à disposição para demais informações.

Respeitosamente,



Associação Catarinense dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário - ACASPJ
Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região
Conselho Regional de Psicologia - CRP 12ª Região
Departamento de Serviço Social - UFSC
Federação Catarinense de Municípios - FECAM e Associações de Municípios
Fórum Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS SC - FEUSUAS-SC
Fórum Estadual dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS SC - FETSUAS-SC
Fórum Permanente de Assistência Social - FEPAS
Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública de Assistência Social - ALESC